

PORTARIA Nº 38.501/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional dos servidores abaixo relacionados, para o Fórum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ADILSON JOSE WENDRYCHOSKI	3526	02/01/2013 a 31/12/2013	SMSP
ADRIANA DO R SCHERREIER FERNEDA	3287	02/01/2013 a 31/12/2013	SMAG
ANDERSON LUIZ MATEUS	6075	02/01/2013 a 31/12/2013	SMSA
AURICEA DE FATIMA PRUSSAK	2760	02/01/2013 a 31/12/2013	SMAD
KATIA CRISTINA NOVA KAPLUM	8253	02/01/2013 a 31/12/2013	SMAS
MARIA LUCIA MORDASKI MAZUR	1347	02/01/2013 a 31/12/2013	SMAD
MARIANA WUNSCHÉ	6551	02/01/2013 a 31/12/2013	SMAD

Art. 2º - Os servidores ora designados não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL